



4485

Folha n.º 2 de 03
 Nº 4485 de 20 23
 (a) *[Signature]*

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Educação
 03 / 10 / 23
[Signature]
 PRESIDENTE

Nós, cidadãos e principalmente os sulsancaetanenses conscientes e preocupados com a boa gestão dos recursos públicos, reunidos neste momento de reflexão e responsabilidade, manifestamos, por meio da Câmara Municipal da cidade de São Caetano do Sul, veementemente nosso repúdio ao mal uso do dinheiro público demonstrado flagrantemente pela ministra da igualdade racial, a senhora Arielle Franco.

A administração dos recursos financeiros da nação é uma responsabilidade sagrada que deve ser exercida com transparência, ética e compromisso com o bem-estar coletivo.

É com grande consternação que observamos nesse



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atual governo federal casos recorrentes de desperdício, corrupção e má administração dos recursos que pertencem a todos os cidadãos. O dinheiro público deve ser um instrumento para promover o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, mas, infelizmente, tem sido frequentemente desviado para interesses particulares e benefícios de poucos em detrimento do bem comum.

É inadmissível que uma ministra de estado use de recursos públicos (avião da FAB) para viajar a Estado da Federação com o objetivo de assistir uma partida de futebol. Inaceitável e deplorável, mais um escárnio com o dinheiro e recursos públicos. E o pior, ainda tenta justificar tal ato lesivo ao erário, sob a pecha de estar combatendo o racismo.

Repudiamos veementemente qualquer ato que envolva:

Desvio de recursos para contas pessoais ou empresariais, privando a sociedade de serviços essenciais e investimentos necessários.

Contratações fraudulentas, superfaturadas ou sem licitação, que prejudicam a concorrência justa e a economia.

Uso indevido de verbas destinadas à educação, saúde, segurança e outros serviços públicos essenciais, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.

Nepotismo e favorecimento de amigos e familiares em cargos públicos, em detrimento da meritocracia e da competência.

Falta de transparência nas contas públicas, tornando difícil o acompanhamento e controle dos gastos governamentais.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Impunidade de gestores públicos envolvidos em atos de corrupção, que mina a confiança na democracia e no estado de direito.

Exigimos que nossos representantes eleitos e as autoridades responsáveis pela gestão dos recursos públicos ajam com integridade, responsabilidade e respeito pelo dinheiro que é de todos os brasileiros. Além disso, solicitamos que sejam implementadas medidas eficazes de controle, fiscalização e punição dos responsáveis por desvios e irregularidades.

Em um momento em que a sociedade enfrenta desafios econômicos, sociais e ambientais significativos, é fundamental que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e transparente para atender às necessidades prementes de nossa população.

Este voto de repúdio é uma manifestação de nossa determinação em defender a ética na gestão pública e a justiça fiscal. Exigimos que o mal-uso do dinheiro público seja combatido com rigor e que sejam tomadas medidas concretas para restaurar a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Que este voto de repúdio seja um lembrete constante de nossa responsabilidade como cidadãos em defender o bem comum e garantir que os recursos públicos sejam utilizados para o benefício de todos.

O respeito à diversidade é a nossa maior arma contra o racismo; juntos, podemos construir um mundo onde todos tenham igualdade de oportunidades e dignidade, independentemente da cor da pele.



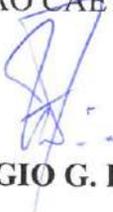
4485/2023

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ato da ministra da igualdade racial senhora Arielle Franco por ter no dia 24/09/2023 se utilizado de avião da Força Aérea Brasileira – FAB, portanto, recursos públicos, para assistir a final do torneio de futebol denominado Copa do Brasil, entre os clubes São Paulo e Flamengo, sob a pecha de estar combatendo o racismo e ainda durante o voo, ter praticado atos de preconceito em relação ao Povo Paulistano que é composto por distintas etnias do Brasil e do mundo. Dê-se ciência dessa moção de repúdio, no endereço declinado à: Esplanada dos Ministérios, bloco C, terceiro andar, Brasília – DF, CEP: 70046-900.

Plenário dos Autonomistas, 26 de setembro de 2023.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

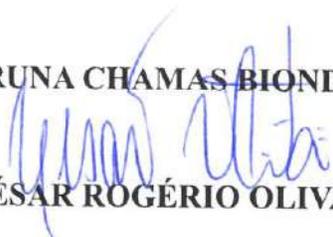

MARCOS SERGIO G. FONTES

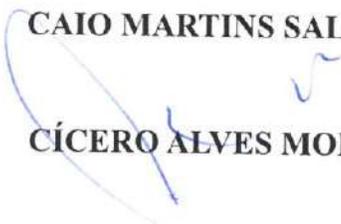

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR


BRUNA CHAMAS BIONDI

CAIO MARTINS SALGADO


CÉSAR ROGÉRIO OLIVA


CÍCERO ALVES MOREIRA

ECLERSON PIO MIELO

EDISON ROBERTO PARRA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

[Signature]
FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

[Signature]
GILBERTO COSTA MARQUES

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

[Signature]
MARCEL FRANCO MUNHOZ

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO

[Signature]
OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI

ROBERTO LUIZ VIDOSKI

[Signature]
RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

[Signature]
THAIANE SPINELLO

[Signature]
UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 4485/2023

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES E OUTROS

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATO DA MINISTRA DA IGUALDADE RACIAL SENHORA ARIELLE FRANCO POR TER NO DIA 24/09/2023 SE UTILIZADO DE AVIÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – FAB, PORTANTO, RECURSOS PÚBLICOS, PARA ASSISTIR A FINAL DO TORNEIO DE FUTEBOL DENOMINADO COPA DO BRASIL, ENTRE OS CLUBES SÃO PAULO E FLAMENGO, SOB A PECHA DE ESTAR COMBATENDO O RACISMO E AINDA DURANTE O VOO, TER PRATICADO ATOS DE PRECONCEITO EM RELAÇÃO AO POVO PAULISTANO QUE É COMPOSTO POR DISTINTAS ETNIAS DO BRASIL E DO MUNDO.

PARECER Nº 320, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes e outros ao ato da Ministra da Igualdade Racial, Senhora Arielle Franco, por ter, no dia 24/09/2023, se utilizado de avião da Força Aérea Brasileira - FAB, portanto, recursos públicos, para assistir a final do torneio de futebol denominado “Copa do Brasil”, entre os clubes São Paulo e Flamengo, sob a pecha de estar combatendo o racismo e, ainda durante o voo, ter praticado atos de preconceito em relação ao povo paulistano, que é composto por distintas etnias do Brasil e do mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4485/2023

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

“Em um momento em que a sociedade enfrenta desafios econômicos, sociais e ambientais significativos, é fundamental que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente e transparente para atender às necessidades prementes de nossa população”.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ato da ministra da igualdade racial senhora Arielle Franco por ter no dia 24/09/2023 se utilizado de avião da Força Aérea Brasileira - FAB, portanto, recursos públicos, para assistir a final do torneio de futebol denominado Copa do Brasil, entre os clubes São Paulo e Flamengo, sob a pecha de estar combatendo o racismo e ainda durante o voo, ter praticado atos de preconceito em relação ao Povo Paulistano que é composto por distintas etnias do Brasil e do mundo. Dê-se ciência dessa moção de repúdio, no endereço declinado à: Esplanada dos Ministérios, bloco C, terceiro andar, Brasília - DF, CEP: 70046-900.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4485/2023

É o parecer.

São Caetano do Sul, 24 de outubro de 2023.


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:


Ver. Thaiané Spinello


Ver. Caio Martins Salgado


Ver. Fábio Soares de Oliveira


Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 24.10.2023